

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE DOURADOS
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO CÍVEL

Ação: Cumprimento de Sentença
 Autos n.º 0000876.13-1998.8.12.0002

Exequente: Laércio Ignácio Moreno.

Executado: Paulo Roberto de Almeida e outros.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Dourados – MS, no local denominado nesta cidade, onde em diligências dando cumprimento a mandado expedido nos autos em epígrafe, ali sendo com a observância das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Um imóvel determinado pelo lote nº 01 (hum) da quadra 08 (oito), situado no loteamento denominado **"Jardim Monte Líbano"** zona urbana desta cidade, com área de 483,36 (quatrocentos e oitenta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados, dentro dos limites e confrontações da matrícula nº 5.638 do CRI Local;

Benfeitorias: Há no local uma construção residencial velha em alvenaria padrão precário, medindo aprox. 52,00 m², composta por: 02 quartos, sala, cozinha e WC social, cobertura telhas de barro, forro de madeira podre e piso antigo de lajota, imóvel murado nas laterais e aos fundos, frente cerca de balauistre e grade de aço, sem calçada, servido por rede de água, energia elétrica, telefonia e parcialmente servido por pavimentação asfáltica.

AVALIAÇÃO:

-Considerando como elementos predominantes: - o preço de mercado, a localização, atribui-se ao mesmo o valor de..... R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

-Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado, do qual dou fé.

, João Batista Irala de Almeida, Oficial de

Justiça e Avaliador.

